

# PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2021



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

---

Fazenda



## **Plano Anual da Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói para 2021**

### **Secretária Municipal de Fazenda**

Marília Sorrini Peres Ortiz

### **Subsecretário da Receita Municipal**

Juan Rodrigues Penna da Costa

### **Diretor de Fiscalização**

Raphael Saraiva Guingo

### **Diretora de Administração Tributária**

Isabella Perez Caldas

### **Coordenador de Programação Fiscal**

Thiago Pereira Rodrigues Cerqueira e Castro

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

### **Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)**

Palácio Arariboia

Rua da Conceição, 100 – 1º andar Centro – Niterói – RJ

CEP 24020-084



O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é uma ferramenta de planejamento que tem por objetivo estabelecer as diretrizes e linhas de atuação da atividade de fiscalização de tributos municipais. Cabe ao PAF o planejamento das fiscalizações em nível tático, orientando a produção de fiscalizações mais efetivas.

Nesse sentido, vale destacar que a divulgação do PAF foi regulamentada no Município de Niterói pelo Decreto nº 13.963/2021, em uma das iniciativas da Prefeitura adotadas no âmbito do Plano de Sustentabilidade Fiscal<sup>1</sup> voltadas para o incremento das receitas públicas.

Este novo PAF é o terceiro realizado pela Secretaria de Fazenda de Niterói (SMF) e está inserido dentro do contexto desafiador da Pandemia de Covid-19 que impactou de diversas formas o mundo, inclusive na queda da atividade econômica e desequilíbrio das contas públicas ocasionado pelo menor ingresso de receitas e maior pressão por despesas.

Após um ano de 2019 em que a Secretaria de Fazenda alcançou resultados expressivos, 2020 acabou por ser duramente marcado pela Pandemia de Coronavírus, que, além das lamentáveis milhões de mortes e dos seus graves danos sociais, impactou fortemente a gestão fiscal do Município, como se verá ao longo deste documento. Em 2021, o cenário mantém-se profundamente delicado, uma vez que a segunda onda da doença tem se mostrado ainda mais mortal, gerando um recrudescimento das necessárias medidas de isolamento social que tanto impactam a nossa economia.

Logo, é fundamental que se busque o melhor equilíbrio entre a necessidade de se manter a atividade fiscalizatória do Município e a compreensão do difícil cenário pelo qual passam as pessoas e empresas. Se, por um lado, o combate à sonegação é atividade absolutamente indispensável, por outro, o momento delicado pede mais ações educativas do que punitivas.

Dessa forma, a Secretaria de Fazenda de Niterói traçou para o corrente ano um Plano

---

<sup>1</sup> Mais informações no link: <https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/prefeitura-de-niteroi-lanca-plano-de-sustentabilidade-fiscal-2021/>



Anual de Fiscalização que busca, primordialmente, levar informação aos contribuintes, construindo uma relação de confiança. Diversas medidas com esse objetivo serão ou já estão sendo tomadas, tais como a reformulação da Central de Atendimento ao Cidadão (CAC), a implantação do atendimento por videochamada, as ações de autorregularização e a organização de um ciclo de palestras.

Evidentemente, não se pode prescindir da fiscalização. Por isso, também apresentaremos neste documento os principais setores a serem observados ao longo do ano na fiscalização do ISS, bem como as ações relacionadas aos demais tributos. A saúde fiscal do Município, alcançada após anos de gestão eficiente e comprometida, deve ser preservada, especialmente em função dos desafios que se avizinham nos próximos anos decorrentes da crise econômica e uma maior demanda por investimentos em políticas de desenvolvimento econômico e social. Nesse sentido o PAF é estratégico para aperfeiçoar o processo de fiscalização com foco no cumprimento voluntário e garantir o equilíbrio financeiro e fiscal do município.

Marília Sorrini Peres Ortiz  
**Secretária de Fazenda do Município de Niterói**



## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| I. APRESENTAÇÃO .....                                                                                                                                                                                   | 6  |
| II. RESULTADOS ESTATÍSTICOS .....                                                                                                                                                                       | 7  |
| 1. Dados de arrecadação .....                                                                                                                                                                           | 7  |
| 2. Fiscalizações Setoriais iniciadas e/ou finalizadas em 2020 .....                                                                                                                                     | 9  |
| 2.1 Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.....                                                                                    | 9  |
| 2.2 Contribuintes dos demais setores.....                                                                                                                                                               | 10 |
| III. PLANEJAMENTO PARA 2021.....                                                                                                                                                                        | 11 |
| 1. Intensificação dos mecanismos de Incentivo à Autorregularização.....                                                                                                                                 | 11 |
| 1.1 Comunicação de inconsistências.....                                                                                                                                                                 | 11 |
| 1.2 Atendimento virtual.....                                                                                                                                                                            | 11 |
| 1.3 Programa de Educação Fiscal.....                                                                                                                                                                    | 12 |
| 2. Restruturação das fiscalizações de IPTU.....                                                                                                                                                         | 12 |
| 3. Principais setores que serão objeto de fiscalização em 2021.....                                                                                                                                     | 12 |
| 3.1 Serviços de informática e congêneres; Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia; Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres..... | 12 |
| 3.2 Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.....                                                                                                                                        | 13 |
| 3.3 Contribuintes dos demais setores, respeitando critérios técnicos de seleção.....                                                                                                                    | 13 |
| IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....                                                                                                                                                                           | 14 |



## **I. APRESENTAÇÃO**

O Plano Anual da Fiscalização, documento essencial para a gestão fiscal do Município, entra na sua terceira edição em 2021, consolidando um modelo de busca por mais eficiência e transparência na fiscalização tributária. Neste ano, tendo em vista a enorme complexidade do momento pelo qual passa o país, este documento traça um objetivo muito claro: incrementar a relação de confiança com o contribuinte, sem negligenciar o combate à sonegação.

Ao longo das próximas páginas, veremos um resumo dos resultados obtidos em 2020 e identificaremos as estratégias fiscalizatórias a serem adotadas em 2021. Ficarão evidentes os impactos fiscais trazidos pela Pandemia de Coronavírus, revelando a urgência da necessidade de se manterem ativas as ações de resguardo das receitas do Município.

Por outro lado, uma vez que o cenário ainda é bastante difícil tanto para o ambiente econômico quanto para a saúde financeira das famílias, adotar-se-á um modelo de fiscalização muito mais baseado na autorregularização, direcionando o foco para as ações educativas em vez das punitivas.

## II.RESULTADOS ESTATÍSTICOS

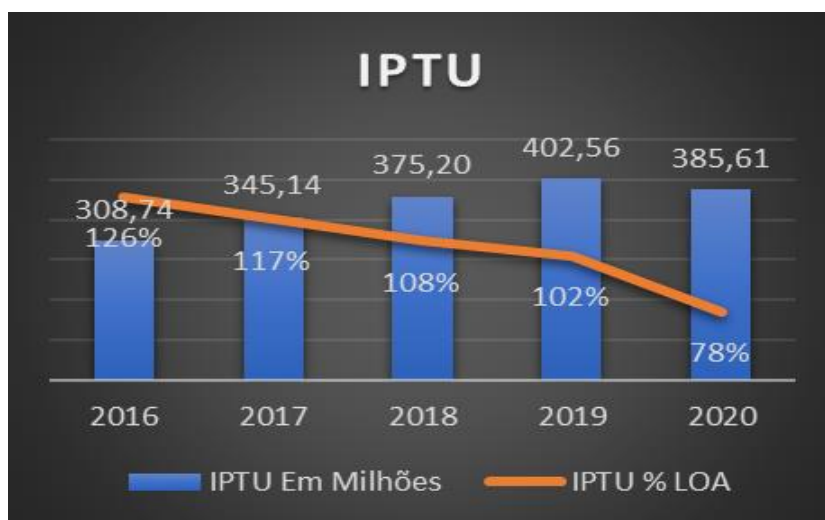
### 1. Dados de arrecadação

O ano de 2020 foi particularmente desafiador para a atividade de arrecadação tributária, em função da pandemia de Coronavírus. Com a redução flagrante da atividade econômica e a suspensão de prazos processuais, que impactaram sobremaneira o curso das ações fiscais, observou-se um substancial movimento de queda de arrecadação, conforme se poderá observar nos gráficos abaixo.

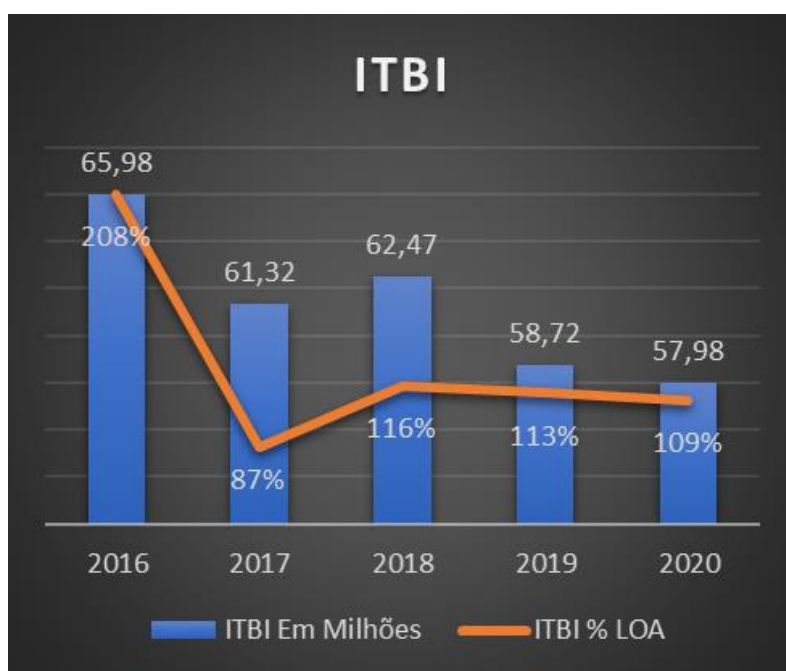
No que tange ao ISS, o cenário foi especialmente impactado pela dilação de prazo no pagamento do tributo durante 3 meses, de abril a junho de 2020. Com isso, houve queda nominal de 8,7% em relação a 2019.



Já quanto ao IPTU, o resultado nominal negativo foi de 4,2%, ocasionado em função do incremento da inadimplência.



No ITBI, a queda foi de apenas 1%. O resultado poderia ser pior, mas o imposto apresentou forte crescimento no último trimestre do ano, recuperando parte da perda de arrecadação.





## 2. Fiscalizações Setoriais iniciadas e/ou finalizadas em 2020

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de Covid-19, que teve como reflexo a paralisação dos prazos processuais por quase 8 meses. Os prazos dos processos administrativos ficaram suspensos do dia 20 de março de 2020, data da publicação do Decreto nº 13.517/2020, até o dia 06 de novembro de 2020, data do Decreto nº 13.807/2020.

Como consequência, o número de procedimentos de fiscalização foi consideravelmente reduzido e, dentre os setores que estavam previstos para serem fiscalizados em 2020, apenas concretizou-se o setor de serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

### 2.1 Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários

Em 2020, foram iniciadas ações fiscais no setor Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários. O foco principal foi apurar operações que caracterizam tributação de Niterói sem a devida apropriação e emissão de notas fiscais, ou com apropriação e emissão em outro município.

Foram instaurados 20 procedimentos fiscais, dos quais 11 já foram encerrados e 9 ainda estão em andamento. Os resultados, discriminados em obrigações principais e obrigações acessórias, acumulados até o fim do exercício de 2020 são:

| Autos de Infração   | Nº de Autos | Valor Total (R\$) |
|---------------------|-------------|-------------------|
| Obrigação Principal | 12          | 1.144.269,45      |
| Obrigação Acessória | 3           | 70.704,13         |



## 2.2 Contribuintes dos demais setores

Além das fiscalizações do setor detalhado no subitem anterior, foram realizadas e finalizadas em 2020 outras 34 ações fiscais.

Os resultados, discriminados em obrigações principais e obrigações acessórias, acumulados até o fim do exercício de 2020 foram:

| <b>Autos de Infração</b>   | <b>Nº de Autos</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| <b>Obrigação Principal</b> | 53                 | 4.621.634,60             |
| <b>Obrigação Acessória</b> | 30                 | 264.293,62               |



### **III. PLANEJAMENTO PARA 2021**

#### **1. Intensificação dos mecanismos de Incentivo à Autorregularização**

A autorregularização é o procedimento por meio do qual o próprio contribuinte espontaneamente corrige possíveis desconformidades apontadas pelos sistemas tributários, ou recebe orientações educativas que lhe permitam conhecer melhor a legislação e aplicá-la corretamente. Em 2021, a SMF elegeu como uma de suas metas prioritárias no Planejamento Institucional Participativo<sup>2</sup> o projeto de autorregularização e desempenhará as seguintes atividades com esse objetivo:

##### **1.1 Comunicação de inconsistências**

A SMF está adotando mecanismos para comunicar aos contribuintes as inconsistências apuradas mediante cruzamento de dados, permitindo, assim, a regularização de forma voluntária, previamente a qualquer procedimento de fiscalização.

Os mecanismos de incentivo à autorregularização notavelmente contribuem para:

1) Aprimorar o relacionamento fisco-contribuinte, uma vez que evitam o efeito surpresa da fiscalização e a sanção a quem descumpriu a norma tributária de modo involuntário;

2) Elevar a eficiência da Administração Tributária, dado que parte da regularização fiscal passa a ser realizada pelos próprios contribuintes, sem intermédio do quadro de pessoal da SMF.

Os procedimentos de comunicação tiveram início em 2020, e serão intensificados em 2021, visando atingir mais contribuintes e setores.

##### **1.2 Atendimento virtual**

A SMF lançou em maio de 2021 o plantão fiscal remoto, no qual os contribuintes

---

<sup>2</sup> Mais informações no link: <https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/site/tag/planejamento-institucional-participativo>  
Página | 11



podem tirar suas dúvidas com os auditores fiscais por meio de videochamadas, incrementando a agilidade e a simplicidade na resolução de problemas.

### **1.3 Programa de Educação Fiscal**

Com o intuito de orientar melhor os contribuintes de Niterói, esclarecer dúvidas e demonstrar procedimentos, a Secretaria Municipal de Fazenda organizará a publicação, em seu sítio eletrônico oficial, de uma série de vídeos explicativos da legislação tributária.

Desse modo, por meio de um programa permanente de educação fiscal, espera-se que os níveis de conformação dos contribuintes à legislação tributária aumentem, reduzindo a pressão por serviços e a prevenção a autuações e multas por desconhecimento ou má compreensão das obrigações às quais os contribuintes estão vinculados.

## **2. Reestruturação das fiscalizações de IPTU**

Os processos internos de identificação de inconsistências e seleção de contribuintes que sofrerão procedimentos de fiscalização de IPTU estão sendo remodelados e aprimorados para garantir eficiência, efetividade e impessoalidade.

Foi criado um núcleo de servidores dedicados exclusivamente ao processo de seleção, que desenvolverá atividades de cruzamentos dados dos bancos de dados já disponíveis na Prefeitura, utilizará ferramentas de georeferenciamento, e será responsável pela obtenção e estruturação de novas ferramentas para identificação de inconsistências e ilícitos fiscais.

A previsão é que, ainda em 2021, os primeiros procedimentos baseados nos novos critérios e técnicas sejam realizados.

## **3.Principais setores que serão objeto de fiscalização em 2021**

### **3.1 Serviços de informática e congêneres; Serviços relativos à fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia; Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres**

Com a finalidade de aumentar a percepção de risco nas operações do setor, serão realizadas ações de fiscalização para aqueles contribuintes que atuam de forma intencional para sonegar, bem como para os contribuintes que apresentem indícios de erros no



cumprimento da obrigação tributária.

### **3.2 Serviços de registros públicos, cartorários e notariais**

Serão realizadas ações fiscais com a finalidade de verificar a regularidade das emissões de notas fiscais e a conformidade com as respectivas movimentações declaradas aos órgãos judiciários.

### **3.3 Contribuintes dos demais setores, respeitando critérios técnicos de seleção**

Sem prejuízo às fiscalizações setoriais, as malhas fiscais serão estendidas a todos os contribuintes, prestadores de serviços ou responsáveis, e fiscalizações individuais serão realizadas respeitando critérios técnicos de seleção.



#### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista do exposto, tem-se, para o ano de 2021, um Plano Anual de Fiscalização baseado no binômio presença fiscal/relação mais próxima com o contribuinte. Se, de um lado, a manutenção das fiscalizações, com lançamentos dos tributos e de multas correlatas, é fundamental para manter os níveis de arrecadação, entende-se que, por outro lado, as ferramentas de autorregularização e educação fiscal vêm como medidas de auxílio aos contribuintes na manutenção de seus níveis de conformidade à legislação tributária.

Nessa toada, é impossível ignorar a enorme carga de obrigações acessórias de ordem tributária aos quais os agentes produtivos estão submetidos. Cabe à municipalidade prover os meios para que, na atividade colaborativa de arrecadação tributária entre fisco e contribuinte, estes últimos tenham condições de contribuir da melhor maneira para trazer ao erário os recursos necessários à prestação de serviços de qualidade para a população.

Em caso de dúvidas ou sugestões sobre este documento, contate-nos através do e-mail [cac@fazenda.niteroi.rj.gov.br](mailto:cac@fazenda.niteroi.rj.gov.br).